

comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria de Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12( doze) meses, a contar de 02/08/2017 a 01/08/2018, da CENTRO DE EXAMES MÉDICO PSICOLÓGICOS – EIRELI – EPP– CASTANHAL -PARÁ, CNPJ 19.958.419/0001-89, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 2711, Bairro Centro, CEP:68.743-050– Castanhall -Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Edno José Cardoso Lopes, Responsabilidade Técnica Médica de Ricardo Froes Camarão e Responsabilidade Técnica Psicológica de Carmen Lucia Martins Barbosa.

II- À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
DIRETORA GERAL  
D.O E 33.040

**Protocolo: 211465**

**PORTARIA Nº098/2017 – CGD/PORTARIAS DIVERSAS**

Belém, 1º de julho de 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2017 – CPAD, da lavra da Presidente da Comissão, Joaquim José Aguiar Rodrigues, o qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 16/2017-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.385, Edição de 31.05.2017;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso II da Portaria nº 11/2017-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.383, de 29/05/2017, para conclusão dos trabalhos, a contar da data 28/07/2017.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Herbert Renan Silva de Souza

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº1434/2017-DG/CGP DE 09/05/2017**

**Protocolo: 211586**

PORTARIA Nº 2551/2017-DG/CGP, 01 de agosto de 2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 2346/2017-DG/CGP, que revogou a Portaria 2138/2017-DG/CGP, que designou o servidor HIRAN COSTA MESQUITA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5805201/3, como membro da Comissão para realizar o exame escrito sobre legislação de trânsito e de direção veicular, onde se lê no período de 28/06/2017 a 27/06/2017, leia-se no período de 28/06/2017 a 27/06/2018 no âmbito da CIRETRAN "A" de ALTAMIRA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 2546/2017-DG/CGP, 01 DE AGOSTO DE 2017.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadoria de Habilitação de Condutores, constante no Memº 052/2017-DHCRV/CHC/GCDHC, de 25/07/2017, protocolado sob o nº 2017/317310,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Rosely Souza Pereira, Auxiliar Técnico, matrícula 3263134/1, para responder pela Gerência de Controle de Documentos de Habilitação de Condutores deste Departamento, no período de 02/08 a 31/08/2017, durante a ausência da titular.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 02/08/2017 .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 2547/2017-DG/CGP, 01 DE AGOSTO DE 2017.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento datado de 14/06/2017, e demais despachos no Processo 2017/259875,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, o servidor Márcio Augusto dos Santos Gonçalves, Assistente de Trânsito, matrícula 57196228/1, da CIRETRAN "A" de Castanhall, para a Gerência de Atendimento e Registro de Veículos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 02/08/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

**PORTARIA Nº 2554/2017-DG/CGP, 01 DE AGOSTO DE 2017.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 267/2017-GCC, de 05/06/2017, no Processo 2017/240266,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Cooperação Técnica nº 06/2017, firmados entre este Departamento e o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" - CPC/RC, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

JOSÉ RICARDO SIQUEIRA DE MIRANDA, matrícula 57175492/2;

SUPLENTE:

TITO FÉLIX DE OLIVEIRA, matrícula 5779510/2.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/06/2017

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

**Protocolo: 211642**

**PORTARIA Nº 21/2017-CGD/SIND.INVESTIGATIVA BELÉM, 1º DE AGOSTO DE 2017.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos encaminhados à Corregedoria Geral de protocolo nº 2016/206559, que tratam da aquisição de material e serviços para manutenção de No Breaks da Diretoria de Tecnologia e Informática, diante da interrupção das atividades do DETRAN/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de averiguação de possível desídia nesta situação emergencial, conforme manifestação do Parecer nº 424/2016 – NC/PROJUR de fls. 35-49 dos autos, bem como no lapso temporal para cumprimento das formalidades exigidas, entendimento ratificado pela Direção Geral do DETRAN/PA em despacho de fls. 96;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR as servidoras ANA CAROLINA MACHADO SAMPAIO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57193586/1 e ANA CARLA CORAL FRAZÃO, Assessor.4, matrícula nº 5924543/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Portaria nº 1434/2017-DG/CGP

**Protocolo: 211280**

**PORTARIA Nº 085/2017 – CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM, 21 DE JULHO DE 2017.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2017 – Comissão de PAD, de 21/06/2017, nos autos de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 05/2016-DGD/PAD, o qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido no inciso II da Portaria nº 09/2017-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.378, de 22/05/2017, para conclusão dos trabalhos, a contar da data 22/07/2017.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

**Protocolo: 211290**

**PORTARIA Nº 94/2017-CGD/SIND. INVEST./DIVERSAS BELÉM, 31 DE JULHO DE 2017.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos de Sindicância Investigativa instaurada pela PORTARIA Nº 23/2015-CGD/SIND. INVESTIGATIVA publicada no DOE nº 33.025 de 03.12.2015, protocolo nº 2015/517430, que informam a ocorrência de irregularidades em Contrato de Locação do Prédio da Ciretran de Tailândia/PA, no âmbito deste Departamento de Trânsito;

CONSIDERANDO o Relatório Final Conclusivo da Comissão Processante que propugnou pelo arquivamento dos mencionados autos por inexistência de provas;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Correicional nº 38/2017-CORREGEDORIA GERAL, que recomenda a designação de nova comissão de PAD para Baixar os autos em Diligências e dar continuidade à instrução processual, com possibilidade de recair sobre os mesmos membros da comissão extinta;

R E S O L V E:

I – BAIXAR EM NOVAS DILIGÊNCIAS os autos da Sindicância Investigativa instaurada pela PORTARIA Nº 23/2015-CGD/SIND. INVESTIGATIVA publicada no DOE nº 33.025 de 03.12.2015, nos termos do Parecer Correicional nº 38/2017-CORREGEDORIA GERAL, dando continuidade à instrução processual;

II – DESIGNAR as servidoras PATHRICIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, Vistoriadora, matrícula nº 57214873/1 e RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194031/1, para, sob a presidência da primeira, complementar apuração, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Chefe–DETRAN/PA

**Protocolo: 211310**

**PORTARIA Nº099/2017 – CGD/PORTARIAS DIVERSAS BELÉM, 1º DE JULHO DE 2017.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2017 – CPAD, da lavra da Presidente da Comissão, o qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 16/2017-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.385, Edição de 31.05.2017;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso II da Portaria nº 12/2017-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.383, de 29/05/2017, para conclusão dos trabalhos, a contar da data 28/07/2017.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Herbert Renan Silva de Souza

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº1434/2017-DG/CGP de 09/05/2017

**Protocolo: 211588**

**PORTARIA Nº 95/2017-CGD/PORTARIAS DIVERSAS BELÉM, 01 DE AGOSTO DE 2017.**

Ao Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2017 – CPAD, da lavra da Presidente da Comissão, o qual solicita a prorrogação do prazo